

PROCESSO SELETIVO Nº 064/2023/SESI
ANALISTA PLENO – NÍVEL III / TÉCNICO SÊNIOR – NÍVEL III / TÉCNICO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO – MASTER
MARANHÃO

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Analista Pleno – Nível III** e **Técnico Sênior – Nível III**, com lotação em São Luís, **Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Porto e Ferrovia)**, com lotação em São Luís, Bacabeira, Vitória do Mearim e São Pedro da Água Branca, no Estado do Maranhão, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **25 a 29/08/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista Pleno – Nível III (Porto)	Nível Superior	R\$ 7.416,82	40h	CR	São Luís/MA
Técnico Sênior – Nível III (Porto)	Nível Técnico	R\$ 7.064,00	40h	CR	São Luís/MA
Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Porto/Matricial)	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	São Luís/MA
Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Porto)	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	São Luís/MA
Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Ferrovia)	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	São Luís/MA

Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Ferrovia)	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	Bacabeira/MA
Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Ferrovia)	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	Vitória do Mearim/MA
Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Ferrovia)	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	São Pedro da Água Branca/MA

*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Analista Pleno – Nível III (Porto)

Experiência comprovada na função e dentro da área portuária e de meio ambiente de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia Ambiental, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Inspeção de campo, RDMA/PTM, apoio na área operacional na gestão e controle ambiental e análises de indicadores; apoio na gestão e análise de indicadores de não conformidades ambientais; apoio na gestão e análise de indicadores de eventos ambientais; apoio na gestão de rotinas de reuniões; apoio e elaboração de materiais em auditorias internas e externas; suporte técnico de campo nas áreas operacionais; treinamento das empresas contratadas nos procedimentos internos da Contratante; inspeções de campo (RDMA/PTM); realização de treinamentos com temáticas ambientais; participação nas visitas técnicas; apoio no registro no gerenciamento de eventos ambientais; apoio na gestão dos requisitos legais; suportar a supervisão na rotina de todos os processos de gerenciamento de Contratadas e das áreas operacionais e Contratante conforme estabelece o procedimento Corporativo.

Desejável: CNH-B

2.2. Técnico Sênior – Nível III (Porto)

Experiência comprovada na função e dentro da área portuária e de meio ambiente de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Meio Ambiente, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

Síntese das Atividades: Inspeção de campo, RDMA/PTM e apoio a área operacional na gestão e controle ambiental; suporte técnico de campo nas áreas operacionais; treinamento das empresas contratadas nos procedimentos internos da Contratante; inspeções de campo (RDMA/PTM); realização de treinamentos com temáticas ambientais; participação nas visitas técnicas; apoio no registro no gerenciamento de eventos ambientais; apoio na gestão dos requisitos legais; apoio em auditorias internas e externas; suportar a supervisão na rotina de todos os processos de gerenciamento de Contratadas e das áreas operacionais e Contratante conforme estabelece o procedimento Corporativo.

Desejável: CNH-B.

2.3. Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Porto/Matricial)

Experiência comprovada na função e dentro da área portuária de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Responsabilizar-se pelas ações relativas às questões de segurança e meio ambiente na implantação dos empreendimentos; suporte técnico na realização da reunião de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; inspeções de Campo; realização de Treinamentos de Segurança; participação nas Visitas Técnicas; suporte no Gerenciamento de Incidentes; suporte na gestão dos Requisitos Legais; suporte na gestão dos Requisitos de Atividades Críticas; ter Visão sistêmica e análise crítica sob processos; treinamento das empresas contratadas nos procedimentos internos da Contratante; realizar auditoria de RAC, RL e SGI/VPS; suportar a Supervisão na rotina de todos os processos de Gerenciamento de Contratadas e da Contratante conforme estabelece o procedimento Corporativo; desejável conhecimento em Auditorias e Certificações ISO 14.001 e 45.001.

Desejável: CNH-B; Conhecimento em metodologias de análise e soluções de problemas: SixSigma, Lean, Métodos Ágeis, Ferramentas da Qualidade, etc; conhecimento específico na área de manutenção mecânica, em elétrica, em movimentação de carga Rigger, em trabalho em altura, e em trabalho a quente.

2.4. Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Porto)

Experiência comprovada na função e dentro da área portuária de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias; suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais; elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; suporte para estabelecer e implantar processos para garantir a participação e envolvimento das áreas de SSMA desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação/validação das propostas técnicas; suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; auditorias internas; participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; suporte técnico na condução das reuniões de S&S; suporte técnico na realização da reunião de Kick Off de S&S; levantamento e na interpretação de dados de SSMA; suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos com a Contratante, essas auditorias compreendem desde a fase de certificação até a

fase de desmobilização; elaborar relatórios técnicos de inspeção e auditoria; suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; suporte na elaboração Procedimento Local para a Gestão de Contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PNR 000067.

Desejável: Conhecimento em metodologias de análise e soluções de problemas: SixSigma, Lean, Métodos Ágeis, Ferramentas da Qualidade, etc; conhecimento específico em didática e em Auditorias e Certificações ISO 14.001 e 45.001.

2.5. Técnico de Segurança do Trabalho – Master (Ferrovia)

Experiência comprovada na função e dentro da área de ferrovia de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias; suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais; elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; suporte para estabelecer e implantar processos para garantir a participação e envolvimento das áreas de SSMA desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação/validação das propostas técnicas; suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; auditorias internas; participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; suporte técnico na condução das reuniões de S&S; suporte técnico na realização da reunião de Kick Off de S&S; levantamento e na interpretação de dados de SSMA; suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos com a Contratante, essas auditorias compreendem desde a fase de certificação até a fase de desmobilização; elaborar relatórios técnicos de inspeção e auditoria; suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; suporte na elaboração Procedimento Local para a Gestão de Contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos

escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 23 de agosto de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA